



EDITAL Nº 032/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

DIVULGA ABERTURA DA CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS DE TRABALHO (GT) PARA O I CONGRESSO DE DIREITO E CULTURA DA FACELI.

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, por meio da Comissão Organizadora do I Congresso de Direito e Cultura, torna pública a presente chamada para submissão e seleção de propostas de Grupos de Trabalho (GTs), nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar propostas de Grupos de Trabalho (GTs) para composição da programação acadêmico-científica do I Congresso de Direito e Cultura da Faceli, a realizar-se nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

1.2. Os Grupos de Trabalho constituem espaços de debate, apresentação e intercâmbio de pesquisas e reflexões acadêmicas relacionadas à temática do evento, com enfoque interdisciplinar nas interfaces entre Direito, cultura, memória, linguagem, poder, identidades, conflitos, direitos humanos, arte, política, educação, tecnologias e temas correlatos.

1.3. As propostas de GTs selecionadas passarão a integrar a programação oficial do evento, ficando aptas a receber submissões de resumos expandidos, conforme cronograma e normas a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

1.4. Os GTs selecionados terão programação própria e serão apresentados em **formato remoto/online** por meio de sala virtual disponibilizada pela Comissão Organizadora.



2. DOS OBJETIVOS

2.1. Constituem objetivos desta chamada:

- I – incentivar a formulação de espaços temáticos qualificados para o debate acadêmico no âmbito do congresso;
- II – promover o diálogo interdisciplinar entre pesquisadoras/es de diferentes níveis de formação e áreas do conhecimento;
- III – ampliar a participação da comunidade acadêmica na construção da programação científica do evento;
- IV – fomentar reflexões críticas sobre as múltiplas relações entre Direito e Cultura.

3. DAS/DOS PROPONENTES

3.1. Poderão submeter propostas de GTs:

- I – Mestrandas/os;
- II – Mestras/es;
- III – Doutorandas/os;
- IV – Doutoradas/es.

3.2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em coautoria.

3.3. No caso de proposta apresentada em coautoria, deverá ser indicado, no ato da submissão, o nome da/o responsável principal pelo contato com a Comissão Organizadora.

4. DAS PROPOSTAS DE GRUPOS DE TRABALHO

4.1. Cada proposta de GT deverá conter:

- I – título do Grupo de Trabalho;
- II – resumo descritivo da proposta, com apresentação do tema, delimitação do escopo, justificativa e objetivos do GT;
- III – de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave;
- IV – nome completo da/o proponente ou das/os proponentes;
- V – titulação da/o proponente ou das/os proponentes;
- VI – vínculo institucional;
- VII – endereço eletrônico para contato.



5. DA SUBMISSÃO

5.1. As propostas de GTs deverão ser submetidas no período de **08/04/2026 a 17/04/2026**.

5.2. A submissão será realizada por meio do formulário: <https://forms.gle/4LpMV92ba9dBXK147>.

5.3. As propostas enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciadas.

5.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas técnicas, instabilidades de sistema, arquivos corrompidos ou quaisquer outros problemas que impeçam o recebimento da proposta, sendo de inteira responsabilidade da/o proponente o envio correto e tempestivo da submissão.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de GTs serão analisadas pela Comissão Científica e/ou Comissão Organizadora do evento.

6.2. Serão considerados, para fins de seleção, os seguintes critérios:

- I – pertinência temática em relação ao escopo do congresso;
- II – clareza e consistência da proposta apresentada;
- III – relevância acadêmica e social do tema proposto;
- IV – potencial de contribuição para o debate interdisciplinar;
- V – adequação formal às exigências deste Edital.

6.3. A Comissão poderá:

- I – aprovar a proposta integralmente;
- II – aprovar a proposta com ajustes;
- III – não aprovar a proposta.

6.4. As decisões da Comissão Científica e/ou da Comissão Organizadora serão soberanas no âmbito deste Edital.



7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção das propostas de GTs será divulgado **em 21/04/2026**, em Edital próprio no site do evento: <https://sites.google.com/faceli.edu.br/congressodedireitoecultura/in%C3%ADcio>.

7.2. As/os proponentes das propostas aprovadas poderão ser convocadas/os para encaminhamentos complementares relativos à organização do respectivo GT.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS PROPONENTES DE GTs APROVADOS

8.1. As/Os responsáveis por GTs aprovados deverão colaborar com a Comissão Organizadora no acompanhamento das atividades relacionadas ao respectivo Grupo de Trabalho, observadas as orientações gerais do evento.

8.2. Compete às/aos proponentes de GTs aprovados:

- I – acompanhar as comunicações da Comissão Organizadora;
- II – observar os prazos definidos no cronograma do evento;
- III – colaborar, quando solicitado, com a dinâmica acadêmica do GT;
- IV – cumprir e fazer cumprir as normas gerais do congresso.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo de seleção observará o seguinte cronograma:

08/04/2026 - 17/04/2026 - Submissão de Grupos de Trabalho por Pesquisadoras/es;

21/04/2026 - Publicação dos GTs selecionados para compor o evento;

21/04/2026 - 13/05/2026 - Submissão dos resumos aos GTs;

18/05/2026 - Publicação dos resumos aprovados para os GTs;

27/05 a 28/05/2026 - Realização do I Congresso de Direito e Cultura.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão da proposta implica ciência e concordância integral com os termos deste Edital.

10.2. Informações acerca do evento podem ser encaminhadas para o e-mail: marcelo.soares@faceli.edu.br.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do I Congresso de Direito e Cultura da Faceli.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 08 de abril de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Chaves Soares

Coordenador da Comissão Organizadora
Coordenador do GEPEDiC-Faceli
Professor Adjunto de Direito Público - Faceli
Matrícula 001445

Prof. Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025